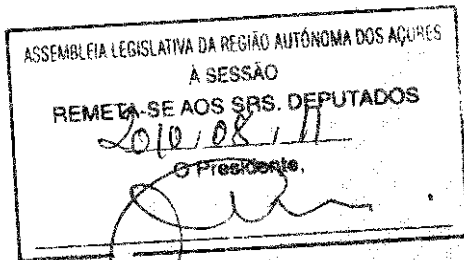




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3265 Proc. 54.01.00/288/IX	2-7-2010	SAI-GSRP-2010-1631 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-1816	11-8-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 288/IX – EVENTO DE ELEIÇÃO DAS SETE
MARAVILHAS NATURAIS DE PORTUGAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 288/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - A escolha do local para a Declaração Oficial das 7 Maravilhas Naturais de Portugal pautou-se, exclusivamente, por critérios de avaliação técnicos. Na definição desses critérios, e na avaliação que foi feita, o Governo dos Açores não teve qualquer interferência ou intervenção directa ou indirecta, expressa ou tácita.

Na verdade, a realização de um espectáculo desta natureza, que envolve avultados meios técnicos e humanos não só por parte da organização como da própria RTP, impede a sua implementação adequada na Lagoa das Sete Cidades.

A informação que o Governo dos Açores recebeu da empresa promotora do espectáculo, a New 7 Wonders Portugal, é que a Lagoa das Sete Cidades é um cenário que, à noite, para efeitos televisivos, não tem condições técnicas de iluminação que permitam mostrar aquela Maravilha da Natureza, e que, tendo em conta os complexos meios técnicos envolvidos para a construção de palcos, cenários, adereços e iluminação necessários à transmissão em directo, pela RTP, que uma cerimónia desta responsabilidade exige, acabou por optar pela escolha de um local urbano que facilita o acesso a milhares de pessoas que poderão assistir a um espectáculo de grande envergadura.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2- A entidade que apoia a promoção e realização deste evento é a Associação de Turismo dos Açores, no valor de cerca de 1,5 milhões de euros.

3, 4 e 5 - Um evento desta dimensão implica, forçosamente, o envolvimento do tecido empresarial açoriano, nomeadamente e a título exemplificativo, da SATA, hotéis, empresas de animação, de viação, de higiene, de segurança, agências de viagens e de rent-a-car, restaurantes, catering, a Escola Turística e Hoteleira de S. Miguel, escolas de dança, conservatório, enfim, toda uma panóplia de serviços que estão inerentes a realização da gala em referência.

Assim, o sector dos serviços será o mais beneficiado. No entanto, tendo em conta que se trata de um grande evento, haverá claramente, impactes induzidos em todos os restantes sectores da economia regional.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3182 Proc. Nº 54.01.00
Data:	10/08/11 Nº 28811X